

ilegalidades passíveis de correção mediante o exercício da autotutela administrativa.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 07 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 282886

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 008/2026 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026. **PARTES:** IDAM e Z DE OBESSA & CIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráfico visando a confecção de camisas (manga longa/manga curta/polo) e chapéu institucional destinados ao atendimento das necessidades intrínsecas do IDAM, de acordo com o Edital e seus anexos, o Termo de Referência e a Proposta, constantes do PROCESSO os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 159.288,00 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2026NE0000846, datado de 29/07/2026, à conta da seguinte rubrica orçamentária: **unidade orçamentária:** 018201, **programa de trabalho:** 20.122.0001.2001.0001, **fonte de recurso:** 1.501.2010.0000.0000, natureza da despesa: 33903963, no valor de R\$159.228,00 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato de 06/08/2026 a 04/10/2026. **Prazo de Entrega:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.002670/2026-30. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual 47.133/2023 e alterações. Manaus/AM, 07 de agosto de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 282830

PORTARIA Nº 439/2026 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE:** I - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRO MUNIZ DA SILVA** - Matrícula nº 278.139-5A, para atuar como **GESTOR** e **RITA DE CÁSSIA RAFAELA F DA SILVA** - Matrícula nº 264.813-0B, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2026 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS (MANGA LONGA/MANGA CURTA/POLO) E CHAPÉU**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.002670/2026-30- IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **Z DE O BESSA & CIA LTDA.** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 282832

PORTARIA

Nº 438/2026-GDP/IDAM de 04/08/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUIZ VANDERLEI NEVES AZEVEDO**, matrícula nº 157.255-5B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00

(três mil reais), Município: Pauini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 282834

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 007/2026

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidores:** Larissa Freire de Sousa - Assessor I; **Destino e Período:** Manaus/Brasília/Manaus - 10/08/2026 a 11/08/2026; **Objetivo:** Participar da Oficina de Capacitação para o Treinamento do Endividamento e de Demandas Atuais de Proteção ao Consumidor. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM**, em Manaus, 7 de agosto de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 282814

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2026-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial do servidor **Sebastião Bezerra Nunes**, matrícula 207.778-7 A, na parte período do quinquênio; **Onde-se lê:** 14.04.2015 a 13.04.2020, **Leia-se:** 14.04.2010 a 13.04.2025 (06 meses), na parte referente ao de usufruto; **Onde-se lê:** 02.02.2026 a 05.05.2026, **Leia-se:** 02.02.2026 a 31.07.2026.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 05 de agosto de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 282751

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 213/2024. **Processo:** 01.02.016301.003772/2024-12. **Data de Assinatura:** 07/08/2026. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Débora Rodrigues de Aquino Machado, de CPF n.º ***.793.351-**, e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 213/2024, referente a projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER Mulheres Cientistas no Interior, Edital n.º 005/2024, nos seguintes termos: (i) prorrogação de ofício, até 01/11/2026; (ii) ajustes no endereço da interveniente; e (iii) Ajuste no endereço da outorgada. **Ratificação:** ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga original que não conflitem com este aditivo.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 282891